Ata da 22ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2009. Aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2009 (dois mil e nove), por volta das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Casa Custódio Ferreira Mergulhão, no Plenário José Alves da Silva Irmão, reuniram-se sob a presidência do vereador José Lopes Silveira, os seguintes vereadores: Euno Andrade da Silva Filho, Fernando Austriclínio da Silva, Claudemir Paulino da Silva, Cristiano Araújo de Carvalho, Gilvandro Estrela de Oliveira, José Pereira da Silva, Valdemir Vieira Cintra e as vereadoras: Claudiane Alves Melo de Oliveira e Maria da Paz do Nascimento Bezerra. Em seguida, o Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão, solicitando à secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade, após ter sido solicitado pelo vereador Fernando Austriclínio da Silva, a dispensa da leitura da mesma. Logo após, foi feita a leitura da proposição da ordem do dia, que teve como pauta, correspondência recebida; PROJETO DE LEI Nº. 16/2009 do Poder Executivo, solicitando a Criação do Conselho Municipal de Cultura; PROJETO DE LEI Nº. 17/2009 do Poder Executivo, solicitando autorizar a criação e regulamentação do sistema de transporte individual de passageiros por meio de TÁXI e LOTAÇÃO DE ALUGUEL, no âmbito do Município de Belo Jardim; PROJETO DE LEI Nº. 18/2009 do Poder Executivo, que Estabelece o Perímetro de Segurança Escolar como Área de Prioridade Especial do Poder Público Municipal e dá Outras Providências; PROJETO DE LEI Nº. 19/2009 do Poder Legislativo que "Institui a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim – Estado de Pernambuco e dá outras providências". PROJETO DE LEI Nº. 20/2009 do Poder Legislativo que dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 1.639 de 22 de junho de 2005, a qual deu nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 1.162/97, que trata sobre o transporte individual de passageiros, denominada Moto-Táxi e dá outras providências; Todos os projetos de leis acima citados, foram encaminhados às comissões competentes. PARECERES N°.S 13 e 19/2009 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI Nº. 15/2009 do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências, posto em discussão e votação, foi aprovado em 1ª votação por 09 (nove) votos e 01(uma) abstenção do vereador Cristiano Araújo de Carvalho. PARECERES N°.S 16 e 18/2009 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI Nº 14/2009 do Poder Executivo que Cria, modifica e renomina órgãos e cargos públicos na administração Direta e Indireta do Município de Belo Jardim; define atribuições gerais e dá outras providências, o qual foi devolvido ao Poder Executivo, por inadmissibilidade. Também foi lido o requerimento nº 089/2009 e as indicações nº.s 138 a 145/2009, porém, só serão apreciadas na próxima sessão. Em seguida, não havendo mais nada a tratar no primeiro expediente, o senhor presidente inicia o segundo, onde alguns vereadores usaram da palavra para abordar diversos assuntos de necessidade do município, com destaque a fala do vereador Gilvandro Estrela, onde listou os buracos existentes no município e em relação a secretaria de educação, falou que o secretario criticou o turno intermediário dizendo que tinha sido abolido e chegando no sítio Muquém, encontrou o funcionamento desse turno, denominando até como o turno da fome pela ausência do almoço dos alunos. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente dá por encerrada a presente sessão, e justificou que iria na próxima quinta-feira, fazer a reunião em caráter extraordinária para solucionar os projetos em tramitação nesta Casa Legislativa, com destaque o Projeto referente ao Piso Salarial dos professores do Município de Belo Jardim, sendo assim, marca a próxima sessão para quinta-feira, dia 04 de maio de 2009.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2009.